



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
eJUD TJRJ
Conselho Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais
Primeira Turma Recursal Cível

Emitido em: 10/09/2026 18:08



Processo : 0813054-24.2026.8.19.0021 (2026.700.560734-6)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Rescisão do contrato e devolução do dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor /
RECORRENTE : HAJACAR VEICULOS EIRELI
ADVOGADO : ANI LUIZI MAXIMA DE OLIVEIRA
RECORRIDO : ALAN CANDIDO DA SILVA
RECORRIDO : THAMIRIS CHAVES
ADVOGADO : FELIPE LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Relator : LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
Sessão : 10/09/2026 10:00

Súmula

Retire-se o feito de pauta em razão de requerimento de sustentação oral. Indefiro a inclusão em sessão a ser realizada por videoconferência em razão de ser situação excepcional não demonstrada pelo requerente. Inclua-se na próxima sessão de julgamento presencial disponível.

Presidente: ELISABETE DA SILVA FRANCO

Participou do julgamento o Exmo(a). Sr(a).: LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA.

LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
Relator

